



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 579/2016, de 12 de Dezembro de 2016

Denomina Avenida Capitão Dalmo Teixeira, logradouro público situado no Centro da Cidade de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Capitão Dalmo Teixeira**, a avenida popularmente conhecida pelo mesmo nome, localizada no Centro da Cidade de Juru, Estado da Paraíba; com início no Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo e término no contorno Sul, sentido município de Tavares/PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar busto em homenagem ao Capitão Dalmo Teixeira, na Avenida de mesmo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; em 12 de Dezembro de 2016.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
-Prefeito Constitucional-